



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 142, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

TRANSFERE A SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA D'ÁVILA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a servidora CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA D'ÁVILA, da Secretaria Municipal da Fazenda para a Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 08 de fevereiro de 2021.

Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

21
Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração